



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA  
Comissão de Implantação do Campus Queimadas

TERMO 1/2025 - CImpQM/CExpIFPB/COMISSOES/REITORIA/IFPB, 14 de março de 2025

## TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) CNPJ 10.783.898/0001-75, por intermédio da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a servidora **Maria José Batista Bezerra de Melo**, inscrita no CPF sob o nº xxx.040.134-xx, SIAPE nº 1096305 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), CNPJ nº 08.742.264/0001-22, sediada na *Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, QUEIMADAS-PB - CEP 58475-000*, neste ato representado por **Délusia Barros da Silva**, (Prefeita Municipal), inscrita no CPF sob o nº xxx.176.594-xx resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que tem como objetivo viabilizar atividades extensionistas desenvolvidas pelo IFPB, com o compromisso de atuar em conjunto na ação de extensão intitulada: **Curso de Cuidadora Infantil e Curso de Maquiadora, no âmbito do Programa Mulheres Mil**. Para tanto o IFPB e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB se comprometem a executar o Plano de Ação e Cronograma descrito abaixo, zelando pela qualidade das ações, buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade, responsabilidade ética e economicidade, em suas atividades, bem como colaborar entre si para a execução das atividades. As partes estão cientes das corresponsabilidades como instituição parceira no desenvolvimento das atividades e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem estar de todas as pessoas envolvidas na sua realização. O presente TERMO vigorará pelo período de execução da ação, **a partir da data de assinatura deste documento a 29 de agosto de 2025**. Este TERMO DE PARCERIA, poderá vir a ser rescindido por uma das partes, se assim entender que houver descumprimento, ainda que parcial, das condições ora pactuadas. Esta PARCERIA não prevê a utilização de quaisquer recursos financeiros oriundos de transferências entre os parceiros, gerando apenas os produtos previstos no Plano de Ação, cabendo a cada Instituição executar as atribuições aqui definidas conforme suas disponibilidades logísticas e financeiras.

### PLANO DE AÇÃO

| <i>Ação ou metas</i> | <i>Responsável</i> | <i>Período</i> |
|----------------------|--------------------|----------------|
|----------------------|--------------------|----------------|

|          |                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                          |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>1</b> | <i>Divulgar os <b>Cursos de Cuidadora Infantil e Maquiadora</b>, do Programa Mulheres Mil, ciclo 3, e mobilizar mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Queimadas/PB.</i> | <b>Prefeitura Municipal de Queimadas</b>                | <i>Março de 2025</i>                     |
| <b>2</b> | <i>Enviar <b>Formulário de Inscrição</b>, para o parceiro realizar inscrições de mulheres em situação de vulnerabilidade.</i>                                                             | <b>IFPB</b>                                             | <i>Março de 2025</i>                     |
| <b>3</b> | <i>Realizar inscrição de mulheres em situação de vulnerabilidade interessadas em realizar o curso de Cuidadora Infantil, do Programa Mulheres Mil, Ciclo 3</i>                            | <b>Prefeitura Municipal de Queimadas</b>                | <i>Março de 2025 e Abril de 2025</i>     |
| <b>4</b> | <i>Oferecer infraestrutura (sala de aula equipada e apoio para a coordenação) para execução das aulas do curso.</i>                                                                       | <b>Prefeitura Municipal de Queimadas</b>                | <i>Março de 2025 e Abril de 2025</i>     |
| <b>5</b> | <i>Realizar aula inaugural para acolhimento das alunas.</i>                                                                                                                               | <b>IFPB</b><br><b>Prefeitura Municipal de Queimadas</b> | <i>Abril de 2025</i>                     |
| <b>6</b> | <i>Entregar kits com material às alunas (camiseta, mochila, estojo, lápis, caneta, borracha, caderno e squeeze)</i>                                                                       | <b>IFPB</b>                                             | <i>Abril de 2025</i>                     |
| <b>7</b> | <i>Ofertar /executar o curso de Cuidadora Infantil a mulheres em situação de vulnerabilidade, através de professores qualificados, selecionados via edital.</i>                           | <b>IFPB</b>                                             | <i>Abril a agosto de 2025</i>            |
| <b>8</b> | <i>Realizar certificação de alunas concluintes do curso de Cuidadora Infantil .</i>                                                                                                       | <b>IFPB</b><br><b>Prefeitura Municipal de Queimadas</b> | <i>Agosto de 2025 a setembro de 2025</i> |

E, por estarem de pleno acordo, os parceiros assinam o presente instrumento.

João Pessoa/PB, 14 de março de 2025.

Assinado por 1 pessoa: DELUSIA BARROS DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.idoc.com.br/verificacao/018A-8C53-20D6-11BE> e informe o código 018A-8C53-20D6-11BE

(assinado eletronicamente)

**Maria José Batista Bezerra de Melo**  
Pró-reitora de Extensão e Cultura do IFPB

**Délusia Barros da Silva**  
Prefeita Municipal de Queimadas-PB  
Instituição Parceira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Rodrigues do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2025 10:19:53.
- **Maria Jose Batista Bezerra de Melo**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 18/03/2025 13:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 681634  
Verificador: 75aa14805b  
Código de Autenticação:



Assinado por 1 pessoa: DELUSIA BARROS DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://queimadas.idoc.com.br/verificacao/018A-8C53-20D6-11BE> e informe o código 018A-8C53-20D6-11BE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 018A-8C53-20D6-11BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELUSIA BARROS DA SILVA (CPF 451.XXX.XXX-49) em 26/03/2025 10:59:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/018A-8C53-20D6-11BE>